

Demarcação de Áreas Quilombolas



TROCA DE IDEIAS
rodineicandeia.com.br

Constituição Federal

Art. 68 - Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.

Regulamentação - Decreto 4.887/2003

- Critério étnico-racial
- Auto-atribuição - autodefinição da própria comunidade
- Trajetória histórica própria
- Relações **territoriais** específicas
- Presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.
- Propriedade comum

Terras ocupadas - utilizadas para reprodução física, social, econômica e cultural.

Demarcação - critérios indicados pela comunidade autodefinida

INCRA - pode conveniar com outras entidades

Procedimento começa INCRA ou qualquer interessado

Fundação Cultural Palmares registra no Cadastro Geral

Se as terras forem dos entes federados, os autos são remetidos a esses, para expedirem titulação.

Art. 13 - Domínio particular válido = desapropriação - regulamentada pelo INCRA (§ 2º) - autorização entrar no imóvel.

Art. 14 - Se houver ocupantes, reassenta cfe. reforma agrária e indeniza benfeitorias.

Problema - Motivos da desapropriação são regulados em processo administrativo anterior.

Desapropriação é ato administrativo sujeito aos limites dos princípios do art. 37, da CF, e demais princípios constitucionais e informativos da Administração Pública.

Não pode o INCRA determinar as hipóteses de desapropriação.

Regulamentação - Decreto 4.887/2003

Art. 20 - Prevê assistência agrícola - pressupõe natureza agrária e afasta dos serviços público normais.

Art. 21 - Ao determinar a incidência sobre procedimentos em andamento, em qualquer fase em que se encontrem, fere o princípio da legalidade.

O parágrafo único dispõe que a Fundação Cultural Palmares e o INCRA estabelecerão regras de transição para a transferência dos processos administrativos e judiciais anteriores à publicação deste Decreto.



Críticas

Fundação Palmares emite certidões em excesso

Interferência externa nas relações harmônicas, gerando intolerância étnica e disputa por terras.

Relatórios de Identificação viciados, por fontes orais e “território de memória”.

Comunidades são representadas por associações, cujas criações são manipuladas e os quadros incluem os antropólogos do RTID

Demarcações estimuladas pelo Conselho do Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra (CODENE) e Movimento Negro Unificado(MNU) à Secretaria Estadual do Trabalho, Cidadania e Ação Social do Governo do Estado do Rio Grande do Sul

O JUDICIÁRIO E AS DEMARCAÇÕES

STF - ADIN 3239/04 - PFL - Inconstitucionalidade Decreto 4887/03 - Formal, alargar conceito 68, novo tipo desapropriação, 68 transferiu propriedade, não cabendo desapropriação e o critério da territorialidade é inconstitucional.

DE ONDE VEM A IDÉIA DO CONFLITO?

I Conferência dos Partidos Comunistas da América Latina, realizada na Argentina em 1929

- Conceito marxista-leninista de "povos-nações":

- comunidades constituídas historicamente - estáveis
- viver num mesmo território;
- língua comum;
- mesma cultura;
- mesma psicologia (caráter nacional);
- certa unidade econômica.

Conferência Nacional do PC do Brasil, realizada em 1934

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO
TRABALHO - OIT

COMISSÃO DE PERITOS - 1982

CONVENÇÃO OIT 169 - 1986

- AUTODETERMINAÇÃO E AUTODEFINIÇÃO

- TERRITÓRIO

- AUTONOMIA

DESRESPEITO INCONSTITUCIONAL AOS DIREITOS HUMANOS

- UNILATERALIDADE E PARCIALIDADE
- IGUALDADE
- DECISÃO SUBSTANCIALMENTE INJUSTA - art. 37 combinado com 5º, LIV, CF.
- DIREITO À VIDA E À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA - ÉXODO FORÇADO
- DIREITO DE PROPRIEDADE.

REPÚBLICA E DEMARCAÇÕES QUILOMBOLAS

- República - Democracia
- Tripartição dos Poderes
- Legalidade
- Devido Processo Legal - Direitos Humanos
- Igualdade - abolição escravatura



TROCA DE IDEIAS
rodineicandeia.com.br

TORRES GONÇALVES

“Governar é promover a felicidade
da Pátria”

@rodineicandeia



TROCA DE IDEIAS

rodineicandeia.com.br



TROCA DE IDEIAS

rodineicandeia.com.br



TROCA DE IDEIAS

rodineicandeia.com.br



TROCA DE IDEIAS